

PROJETO ESTRUTURANTE
DIREITO PENAL E POLÍTICA CRIMINAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Linha de Pesquisa:

Tutela Jurídica e Políticas Públicas (Linha 1)

Composição:

Beatriz Corrêa Camargo (coordenadora)

Fábio Guedes de Paula Machado (colaborador)

Helvécio Damis de Oliveira Cunha

Gustavo de Carvalho Marin

Resumo

O projeto tem por objetivo principal reunir pesquisas acerca do papel do Direito Penal, da Criminologia, da Vitimologia e da Política Criminal na sociedade contemporânea. Tal investigação pode se dar tanto desde uma perspectiva sociológica e descritiva sobre as atuais falhas do sistema punitivo brasileiro, como desde uma perspectiva interna e dogmática sobre como o Direito Penal deve ser interpretado e aplicado. Ao final, visa-se um diálogo entre as diferentes pesquisas que permita uma visão crítica sobre a punição em nossa sociedade.

Nesse contexto, atenta-se para os movimentos atuais de transformação do Direito Penal brasileiro, marcado por expansões quanto ao espectro de condutas criminalizadas e penas aplicáveis, ao mesmo tempo em que o papel do poder judiciário é reduzido por meio de acordos de não persecução penal e colaboração premiada. De se destacar ainda as dificuldades de legitimação e adequação constitucional das concretas práticas sociais levadas a cabo no âmbito do sistema de justiça criminal e nas políticas de segurança pública no Brasil, produzindo um estado de coisas marcado por instabilidade institucional, seletividade, violação de direitos humanos, desatenção a vítimas e uma discutível efetividade no que concerne ao controle social democrático de comportamentos desviantes.

A pluralidade de problemas sociais presentes nesse cenário, bem como as múltiplas perspectivas analíticas e metodológicas passíveis de serem utilizadas na investigação científica deles, reforçam a capacidade de rendimento de uma agenda de pesquisa que aglutine estudos que, tomados em seu conjunto e postos para dialogar, materializem uma compreensão integrada das ciências criminais. No escopo deste projeto, investigam-se temas como: criminologia; política criminal; segurança pública; crime e punição; a teoria do bem jurídico na elaboração dos crimes em espécie; a teoria do delito em seus pressupostos políticos e filosóficos; a responsabilidade penal-administrativa da pessoa jurídica e a criminalidade de empresa; o controle social de comportamentos corporativos socialmente danosos; a justiça penal negociada e a justiça restaurativa; as releituras sobre a perspectiva das vítimas nas teorias jurídico-penais e estratégias de reconhecimento das vítimas no âmbito do sistema de justiça criminal.

JUSTIFICATIVA DO DOCENTE COLABORADOR PROPOSTO

A participação do docente colaborador no Projeto estruturante se justifica pelos motivos de sua experiência de pesquisa e docência, pelo alinhamento de suas publicações com a temática proposta e pela consequente colaboração que poderá oferecer na orientação de projetos na área. Além disso, o docente colaborador já cumpre os requisitos necessários para o seu enquadramento como “professor permanente”, o que será objeto de solicitação do docente na próxima oportunidade de recredenciamento no Programa de Mestrado.

PONTOS DE PROVA ESCRITA PROPOSTOS

01. Teorias Criminológicas em perspectiva comparada
02. Evolução e crise da teoria do bem jurídico
03. Teoria dos Fins da Pena – fundamentos e críticas
04. Expansão do Direito Penal na sociedade atual
05. Pressupostos da teoria do delito
06. A Culpabilidade no Estado Democrático de Direito
07. Princípios constitucionais do Direito Penal, Sistema de Garantias e Justiça Penal
08. Punição dos dirigentes empresariais e Responsabilização das empresas por comportamentos socialmente danosos
09. Meios alternativos de solução de conflitos e a justiça restaurativa no sistema penal brasileiro
10. Perspectivas teóricas na pesquisa vitimológica: da vitimologia positivista à vitimologia crítica

BIBLIOGRAFIA

1. BATISTA, Vera Malaguti. **Ensaio brasileiro de criminologia**. Rio de Janeiro: Revan, 2023.
2. CAMARGO, Beatriz Corrêa; LOPEZ, Raphael Ferreira. Do livre-arbítrio ao cidadão no Estado Democrático de Direito: breve introdução sobre o sentido material da culpabilidade no Direito Penal. **Revista Liberdades**. Vol. 11, jan./jun. 2020.
3. GÜNTHER, Klaus. Crítica da pena I. **Revista Direito GV**, v. 2, 2006.
4. GÜNTHER, Klaus. Crítica da pena II. **Revista Direito GV**, v. 3, 2007.
5. HEFENDEHL, Roland (Coord.). **La teoría del bien jurídico**. Madrid: Marcial Pons, 2007.
6. KINDHÄUSER, Urs. **Dogmática Penal no Estado Democrático de Direito**. São Paulo: Marcial Pons, 2020.
7. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (orgs.) **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.
8. MARQUES, Mariana Pasqual; BOONEN, Petronella M. (Coord.) **Justiça Restaurativa e Sistema Criminal: construindo alternativas ao estado penal brasileiro**. São Paulo: Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo, 2025.

9. MARIN, Gustavo de Carvalho. Segurança pública na perspectiva da vítima: Desafios de legitimação e possibilidades de reconhecimento. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 189, ano 30, p. 213–256, 2022.
10. MACHADO, Fabio Guedes de Paula. A subordinação do tipo penal ao tipo administrativo sancionador. **Revista de Estudos Criminais**, v. 90, p. 47-69, 2023.
11. PASTANA, Debora Regina. **Política e punição na América Latina**. Uma análise comparativa acerca da consolidação do Estado Punitivo no Brasil e na Argentina. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2019.
12. ROXIN, Claus; GRECO, Luís. Direito Penal. **Parte Geral. Tomo I**. São Paulo: Marcial Pons, 2024.
13. SAAD-DINIZ, Eduardo. **Vitimologia corporativa**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019.
14. SAAD-DINIZ, Eduardo; MARIN, Gustavo de Carvalho. Imputação moral orientada à vítima como problema de imputação objetiva. **Revista de informação legislativa: RIL**, v. 54, n. 213, p. 113-133, jan./mar. 2017.
15. SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. **Responsabilidade penal da pessoa jurídica**. 3. ed. São Paulo-SP: Thomson Reuters Brasil, 2023.
16. SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. **La expansión del derecho penal: aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales**. 2. ed., Madrid: Civitas, 2001.
17. SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Direito Penal Empresarial: a omissão do empresário como crime**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
18. TAVARES, Juarez. **Fundamentos de Teoria do Delito**. 5ª edição. Florianópolis: Tirant Brasil, 2025.
19. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A Questão Criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2013, 2ª impressão, 2018.
20. ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa**. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athenas, 2012.

GRUPOS DE PESQUISA ENVOLVIDOS

Grupo de estudos sobre violência e controle social (GEVICO) – Coordenadoras: Debora Regina Pastana e Ana Carolina de Moraes Colombaroli (Unesp/Franca)

Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho Análogo à Escravidão (Geptae) – Coordenador presente neste Plano Estruturante: Gustavo de Carvalho Marin (UFU)